



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

**ED. Nº 639/2016 ANO I II PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2016**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente – Roberto Carlos da Silva  
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha  
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade  
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima  
Vereador – Antônio Luiz Soares  
Vereador - José Targino Ferreira  
Vereador – Luiz Claudio Siena  
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro  
Vereador – Neife José Garcia

**Despacho do Ordenador de Despesas**

A ordenadora de Despesas Nayara Spindola Francisco, Diretora Geral, autoriza a aquisição de forro de PVC para atender as necessidades do escritório do SAAE com a empresa MS PLAST COMERCIO DE DERIVADOS DE PVC LTDA - ME CNPJ 20.863.557/0001-63, com um valor global de R\$ 1.382,50 (Um mil, Trezentos e Oitenta dois Reais e Cinquenta Centavos), referente a Dispensa de Licitação nº 30/2016, Processo 41/2016, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 29 de Julho de 2016.

Nayara Spindola Francisco  
Diretora Geral

**PORTARIA N.º 005 DE 01 DE AGOSTO DE 2016.**

A Diretora Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Senhora NAYARA SPINDOLA FRANCISCO**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o requerimento de férias nº 002/2016 realizado pelo servidor, o qual solicita a férias deste servidor, **RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder 10 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 01/06/2015 a 31/05/2016 o servidor **Elias Rodrigues da Rocha**, portador do CPF nº 367.496.211-04, Matrícula 001, ocupante do cargo de provimento efetivo de Encanador, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, a ser gozada no período de 01 de agosto a 10 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**NAYARA SPINDOLA FRANCISCO**

**DECRETO Nº 255, DE 29 DE JULHO DE 2016**

**Altera a composição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Paraíso das Águas e dá outras providências.**

**IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de**

**Paraíso das Águas**, no uso da atribuição conferida pelo inciso VIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Paraíso das Águas, que passa ser representado pelos seguintes membros:

**I - representantes do Poder Público Municipal:**

**Titular:** Sara Cristina Souza Silva  
**Suplente:** Andréa Marques de Azevedo  
**Titular:** Wanderlan Rodrigues Ferreira  
**Suplente:** Etienne Garcia da Cruz  
**Titular:** Rosiney da Cruz Carvalho  
**Suplente:** Lucileila da Silva Borges  
**Titular:** Maria Elizabeth Succhy Albuquerque

Suplente: Sebastião Rodrigues de Lima

**II - representantes das Entidades Não-Governamentais**

**Titular:** Leonice Gomes Rezende  
**Suplente:** Fátima Maria Queiroz Dutra  
**Titular:** Fernando de Brito  
**Suplente:** José Geraldo Siscar  
**Titular:** Jeorgia Patrícia Bassan Trevisolli Dias  
**Suplente:** Claudete Rodrigues da Silva  
**Titular:** Douglas Correa da Silva  
**Suplente:** Sebastião Lázaro da Silva.

**Art. 2º** As demais disposições elencadas no Decreto 145, de 06 de Abril de 2015 permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 29 de Julho de 2016.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA,**  
**Prefeito Municipal de Paraíso das Águas**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

<b>LICITAÇÃO Nº.</b>	PREGÃO PRESENCIAL 089/2016
<b>PROCESSO Nº.</b>	1136/2016
<b>OBJETO:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO DE URBANIZAÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (SOMENTE ILUMINAÇÃO EXTERNA) E DRENAGEM DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM CÂNDIDO NO DISTRITO DE BELA ALVORADA.
<b>EMPRESA VENCEDORA:</b>	IRENO DE AMORIM MALAQUIAS EIRELI - ME, VENCEDORA DO CERTAME COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 43.765,00 (QUARENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS).

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 28 de julho de 2016.

**DANNER SIENA**  
Pregoeiro

**HOMOLOGAÇÃO**

O **ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologa**, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 28 de julho de 2016.

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal



Ofício Gab. nº 0104/16.

PROTOCOLO CONDOC  
DRF/CGEIMS  
Nº 0004 19/1 2016

Em 26 de julho de 2016.

*"Mesmo não atingindo o alvo, quem busca e vence obstáculos, no mínimo fará coisas admiráveis."*

Ilmo. Senhor

**FLÁVIO DE BARROS CUNHA**

Delegacia da Receita Federal do Brasil

Rua Desembargador Leão Neto, nº3, Jardim Veraneio

CEP 79.037-902

Campo Grande/MS

Assunto: **Informação VTN — Instrução Normativa RFB Nº 1562/2015**

Senhor Delegado da Receita Federal,

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1562, de 29 de abril de 2015, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua - VTN do município de Paraíso das Águas para o ano 2016.

Ano	Lavoura Aptidão boa	Lavoura Aptidão regular	Lavoura Aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2016	R\$ 8.144,00	R\$ 7.193,28	R\$ 5.897,52	R\$ 4.755,79	R\$ 3.765,22	R\$ 2.485,95

Os dados sobre o levantamento' são os descritos a seguir:

Responsável pelo Levantamento: Engº. Agrº. Wagner de Oliveira Filippetti CPF 112.144.48810 — CREA nº 260184970-3 (Registro Nacional)

Descrição simplificada da metodologia: Método Comparativo Direto de Dados de Mercado com procedimentos correlatos a NBR 14.653-3:2004 da Associação Brasileira de Normas Técnicas -ABNT

Período de realização da coleta de dados: pesquisa realizada no período de 02/2009 a 01/2016 com valores ajustados para a data de 01/01/2016 através de inferência estatística.

Segue anexo o Laudo Técnico de Avaliação de Terra Nua e Valor Venal (2016) via CD-ROM.

Atenciosamente

  
Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

**ED. Nº 639/2016 ANO I II PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2016**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente – Roberto Carlos da Silva  
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha  
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade  
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima  
Vereador – Antônio Luiz Soares  
Vereador - José Targino Ferreira  
Vereador – Luiz Claudio Siena  
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro  
Vereador – Neife José Garcia

**Termo de Posse**

Ao primeiro dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às sete horas, na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, nº 481, centro, nesta cidade, onde presente estava o Sr. Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal, Ildo Furtado de Oliveira – Secretário Municipal de Administração e Finanças e Simone Frigo – Diretora do Departamento de Recursos Humanos, compareceu o (a) **Sr. (\*) Junior Marcelo Prochnow**, portador (a) do CPF nº 011.058.901-71, nomeado (a) pela Portaria n.º 185/2016, do dia 03 de junho de 2016, para o cargo efetivo de **Vigilante – Sede**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o (a) mesmo (a), em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto Municipal nº 98/2014 publicado no Diário oficial do Município de 05/06/2014 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, entrando em exercício no dia 1º/08/2016.

Na oportunidade, a empossado declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, o Senhor Prefeito Municipal deu posse no cargo acima mencionado e, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pelo (a) empossado (a).

Paraíso das Águas, 1º de agosto de 2016.

**Junior Marcelo Prochnow**

**Simone Frigo**

**Servidor (a) Empossado (a)**

**Diretora Depto. Recursos Humanos**

**Ildo Furtado de Oliveira**  
Sec. Municipal de Administração e Finanças

**Ivan da Cruz Pereira**  
Prefeito Municipal.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
AUTORIZANDO E JUSTIFICANDO A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO

Processo Administrativo. nº 993/2016

Conveniente: **ACODEPA – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE POUSO ALTO**

Matéria: **CONVÊNIO – OBJETIVANDO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEAR DESPESAS PARA AS DESPESAS NA REALIZAÇÃO DA 18ª EXPOALTO, TRADICIONAL FESTA DE PEÃO DE POUSO ALTO.**

**ACODEPA – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA P DESENVOLVIMENTO DE POUSO ALTO**, solicita ao Município de Paraíso das Águas - MS celebração de convênio, objetivando repasse financeiro para custear as despesas na realização da 18ª Expoalto.

Verifica-se imprescindível a participação do Poder Público Municipal na execução das ações desenvolvidas na área de lazer cultura e esporte, diante do interesse e a obrigação do poder público em se manter com ações envolvidas na área cultural e esportiva do município.

Nesse sentido, o Município de Paraíso das Águas /MS, como concedente, vê reconhecida a necessidade do repasse ao conveniente a Acodepa – Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Pouso Alto, no importe de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), para o devido auxílio.

Verifica-se ainda, o parecer jurídico encartado nos autos, atestando a regularidade do processo, mormente por que de fato a formalização deste convênio está amparada no caput do art. 116 da Lei 8.666/93.

**Por tudo exposto:**

**Defiro a formalização do Termo de Convênio** de repasse financeiro a Acodepa – Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Pouso Alto do Município de Paraíso das Águas/MS, no valor R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) que será repassado em parcela única, com recursos oriundos do Município de Paraíso das Águas/MS através da Secretaria Municipal de educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Sou favorável à formalização do convênio** em epígrafe, observando a existência de dotação orçamentária e juntada das certidões negativas de débito da União, do FGTS, INSS entre outras.

ASSIM:

A Secretaria de Finanças para elaboração da Dotação Orçamentária;

Ao Departamento jurídico do Município para formalização do convênio e após a colhida das assinaturas dos convenientes e publicação do extrato, à Secretaria de Finanças para o devido pagamento.

É o despacho ordenador.

Paraíso das Águas/MS, 01 agosto de 2016.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**  
Prefeito Municipal

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
AUTORIZANDO E JUSTIFICANDO A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO

Proc. Admin. n º1461/2016 (Convênio)

Conveniente: **COOPRAMAT – Cooperativa Mista dos Agricultores do Assentamento Mateira**

Matéria: **Convênio – Objetivando a Locação de Veículos tipo ônibus e / ou Micro – ônibus para Transporte de Moradores do Assentamento Mateira até a Cidade de Paraíso das Águas, para atendimento em saúde, cursos, seminários, palestras, conferências e outros eventos de interesse coletivo dos moradores.**

**COOPRAMAT – COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO MATEIRA**, solicita ao Município de Paraíso das Águas - MS celebração de convênio, objetivando repasse financeiro para transporte dos Moradores do Assentamento Mateira até a Cidade de Paraíso das Águas. Verifica-se imprescindível a participação do Poder Público Municipal na execução das ações desenvolvidas na área da Cultura, Saúde, Cidadania, diante do interesse e a obrigação do poder público em apoiar o desenvolvimento social e Cidadania. Nesse sentido, o Município de Paraíso das Águas /MS, como concedente, vê reconhecida a necessidade do repasse ao conveniente a Coopramat – Cooperativa Mista dos Agricultores do Assentamento Mateira, no importe de R\$ 2.400,00 (Dois mil e Quatrocentos Reais) para o devido auxílio.

Verifica-se ainda, o parecer jurídico encartado nos autos, atestando a regularidade do processo, mormente por que de fato a formalização deste convênio está amparada no caput do art. 116 da Lei 8.666/93. **Por tudo exposto: Defiro a formalização do Termo de Convênio** de repasse financeiro a instituição – Coopramat – Cooperativa Mista Dos Agricultores do Assentamento Mateira, no valor R\$ 2.400,00 ( Dois Mil e Quatrocentos Reais) que será repassado em 05 parcelas de 480,00 ( Quatrocentos e oitenta Reais) oriundos do próprio Município de Paraíso das Águas/MS através da Secretaria Municipal de Assistência Social ,Habitação e Cidadania. **Sou favorável à formalização do convênio** em epígrafe, observando a existência de dotação orçamentária e juntada das certidões negativas de débito da União, do FGTS, INSS entre outras.

ASSIM:

• A Secretaria de Finanças para elaboração da Dotação Orçamentária; À ao Departamento jurídico para formalização do convênio e após a colhida das assinaturas dos convenientes e publicação do extrato no carro imprensa local, à Secretaria de Finanças para o devido pagamento.

• É o despacho ordenador.

• Paraíso das Águas/MS, 01 de agosto de 2016

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**  
Prefeito Municipal